



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 822, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), considerando os dispositivos normativos instituídos pela Lei nº 12.527, de 18/11/2011, pelo Decreto nº 7724, de 16 de maio de 2012 e pela RESOLUÇÃO nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Transparência Organizacional – CPTO (art. 5º),

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, SIAPE nº 1891853, da Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO), para a Presidência da Comissão Permanente de Transparência Organizacional – CPTO.

Art.2º Determinar à Presidência a revisão do Regimento Interno na forma da Resolução nº 4.563, de 26/11/2015, considerando não somente as mudanças mais recentes, como também, a efetividade da Transparência, Organização, Controle Social e Comunicação Pública apresentada pelos atos normativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e a Portaria nº 1006, de 16/11/2017.

Reitor